Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 510

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/04/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Xavier/REPUBLICANOS**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina se ao aporte para aquisição de materiais esportivos para serem destinados a projetos sociais de modalidade de Karatê e Capoeira realizados na Associação de Moradores do Bairro Santa Cruz, a prática esportiva é uma ferramenta de transformação social que oferece aos jovens oportunidades de desenvolvimento

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte para custeio de aquisição de materiais esportivos sendo (um)aparador grande, 10(dez) aparadores pequenos, 02(dois) saco torre e 120 metros tatame de 20mm, para Projeto social de Karatê Capoeira, realizado na Associação moradores do Santa Cruz.
Valor Total	R$ 18.586,70	Dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 18.586,70	Dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos
Valor Total:	R$ 14.554.413,30	Quatorze milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de abril de 2025.

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS